



Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 152/2022

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 0033/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 0033/2022, que trata de um sinistro com o veículo Fiat/Van Ducato Maximulti, de Placa BEG-0F34 na data de 01/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 153/2022

Súmula: Regulamenta o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020 que dispõe sobre a Meia Passagem ao Servidor e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002, bem assim o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020 e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06942/2020,

Considerando o artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020 dispõe que: "Conforme acordo coletivo de trabalho o Município pagará o valor de meia passagem do transporte público coletivo municipal para os servidores ativos que utilizem diariamente o transporte e residam a mais de 2 km do local de sua lotação";

Considerando a necessidade de regulamentar o dispositivo via Decreto nos moldes do art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2811/2020 para pagamento da referida ajuda de custo de forma equânime e dentro dos ditames legais;

Considerando a concessão definitiva do transporte coletivo público a Empresa Expresso Transpen Ltda,

DECRETA

Artigo 1º. O Município de Jaguaraiava concederá mensalmente, de 01/03/2022 a 28/02/2023, aos Servidores Públicos Municipais ajuda de custo para deslocamento ao trabalho, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020, desde que obedecidos os seguintes requisitos:

I. Ocupar cargo em provimento efetivo;
II. Comprovar que reside a uma distância mínima de 02 (dois) quilômetros do local de trabalho;

III. Fimar termo de compromissos/responsabilidade de utilização do transporte público para deslocamento ao trabalho;

IV. Apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH trimestralmente, comprovante de residência em nome do servidor Requerente, para continuidade do benefício.

§1º. A ajuda de custo será concedida através de cartões eletrônicos carregados com quantidade de passagens necessárias para deslocamento dos servidores, sendo que metade do valor será custeada pelo município e a outra metade do valor da passagem será absorvida pela Concessionária do Transporte Coletivo.

§2º. O número de tickets ou créditos dispostos em cartão eletrônico serão contados na exata proporção de dias úteis laborais, ficando desde já alertado que o uso indiscriminado do benefício não será reposto ou recompensado pela Empresa ou Municipalidade, ficando a cargo da SARH analisar caso a caso, situações excepcionais.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 067/2020.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **16 a 24 de março 2022** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
38º	JEMINA ROSANA FURSTENBERGER	1816	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE MIRIAM JONGUEIRA LEAL COSTA PELA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE ELLEN GUARIMES DE OLIVEIRA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE RENOVAR JESUS CAMARGO BERTOLINI.
39º	RENATA LABS DELEZUK	667	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE FABRICA KARINA ANTUNES E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VANESSA GONCALVES FERREIRA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE SIMONE DE PAULA COELHO.
40º	JULIA LUZA DA COSTA PEREIRA	2223	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE ELIANE APARECIDA DE PONTES E DO NÃO COMPARECIMENTO DE DEBORA LONCALVES FERREIRA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE JULIANA CAMILLADOS SANTOS COMBATO DOLIANI.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
50º	SANDRA MARA DE MIRANDA	1101	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO APOSTENTADORIA DE VERA DELGADO DE MEIRA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KARINE FERREIRA CONTI E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ROSANNE LIMA FERREIRA LUIZ E DA DESISTÊNCIA DE LUCIANA AP. SANTOS BUENO LEMART.

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º (FINAL DE LISTA)	JULIANA APARECIDA DA ROSA MOREIRA	1802	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO DESISTÊNCIA DE EMILIA CRISTIANE DO PRADO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE ERICA CRISTINA DA SILVA MIRANDA.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
71º	MIRIA CRUZ VIEIRA LUZ	2304	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MARIANES DE QUADROS COSTA E DA RESIDÊNCIA DE JULIANA PATRICIA BUENO DA LUZ E DO NÃO COMPARECIMENTO DE NEIDY MOREIRA RODRIGUES.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO B

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	EZEL LOPES DE OLIVEIRA	470	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MARCELO DEVIDO JULIA APARECIDA PINHEIRO TOMAZ E DO NÃO COMPARECIMENTO DE FABIO RAFAEL DA SILVA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DANIEL APARECIDA DE OLIVEIRA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS.

CARGO: COZINHEIRA/RENDEREIRA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
24º	MARIA IRINE FERREIRA	1057	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE VERONICA VESIAN LOPES COELHO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE JULIA APARECIDA PINHEIRO TOMAZ E DO NÃO COMPARECIMENTO DE TAIANA SOARES DE MENESES MARTINS E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DANIELE APARECIDA MARTINS PUCHTA.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12º	WESLEY ELIAS DA SILVA MANDRES	678	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS.
10º	TALINE TEIXEIRA	934	NECESSIDADES DA SARH DEVIDO EXONERAÇÃO DE ROSANNE APARECIDA MACHADO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	MAURICIO DE MATOS	633	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **16 a 24 de março 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	MARCELO MINASSE YANAZE	247357	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RAFAEL BULK VEGA.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES	247185	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO PEDIDO DE LISTA DE KATIA MATSUMOTO.
42º	BRUNA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	247890	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ALESSANDRA DAS GRACAS L. DA SILVA.
43º	HELEN CRISTINA DE SOUZA	247379	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KELLY CRISTINA DA MOTA E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE KARINA DE LOURDES IGLESIAS.
44º	HILDO RIFINO	247405	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMIUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MIRA MOREIRA DE LIMA.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	FABIANO RICHARD FERREIRA	247851	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	248764	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SETMA.

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	ANA LUCIA FARIA MILECH	248515	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS.

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	EDILSON RODRIGUES	247870	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUL.
11º	RENATO LUGATTI	246476	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUL.
12º	LUIS HENRIQUE MARTINS	247137	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUL.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 16 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e Itens de Higiene para atender as necessidades de diversas secretarias.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 17 de março de 2022 às 08h00min do dia 31 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h00min às 08h59min do dia 31 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiava, 14 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro